

Respostas às perguntas referente a Chamada de Projeto para Recuperação de Áreas Degradadas no Interior e Entorno de Unidades de Conservação Localizadas no Bioma Caatinga

1. Quais são os documentos comprobatórios solicitados no Formulário de Avaliação Institucional?

Os documentos comprobatórios solicitados no Formulário de Avaliação Institucional estão listados no próprio formulário, nas diferentes abas da planilha. Caso seja necessário o envio de documentos, a informação estará na coluna *Orientações para respostas*.

2. Profissionais autônomos podem participar da Chamada?

Não. Entende-se como instituições elegíveis:

- Organizações Não Governamentais, legalmente constituídas, cuja missão institucional esteja vinculada ao meio ambiente, preferencialmente à recuperação de áreas degradadas;
- Universidades Privadas, sem finalidade lucrativa; Fundações Privadas, inclusive de Universidades públicas, sem finalidade lucrativa;
- Instituições de pesquisa de natureza privada, sem finalidade lucrativa.

Ainda é necessário que a instituição tenha pelo menos 2 (dois) anos de experiência em execução de projetos na área ambiental no bioma caatinga.

3. Só serão aceitos projetos para as Unidades de Conservação citadas no documento?

Sim. Serão aceitas apenas propostas de projetos para as Unidades de Conservação listadas no documento de Manifestação de Interesse.

4. Consórcios Públicos de municípios podem participar enviando proposta?

São elegíveis como proponentes de projetos os seguintes tipos de instituição:

- Organizações Não Governamentais, legalmente constituídas, cuja missão institucional esteja vinculada ao meio ambiente, preferencialmente à recuperação de áreas degradadas;
- Universidades Privadas, sem finalidade lucrativa;

- Fundações Privadas, inclusive de Universidades públicas, sem finalidade lucrativa;
- Instituições de pesquisa de natureza privada, sem finalidade lucrativa.

Caso a instituição se enquadre em algum dos casos listados a cima, a instituição poderá manifestar interesse em participar do processo.

Governo Federal, Estados, Municípios e quaisquer instituições públicas não são elegíveis como instituições proponentes para esta Chamada. Entretanto, o projeto apresentado poderá contemplar parceria com Universidades, Fundações e/ou Instituições de Pesquisa Públicas, Prefeituras Municipais, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs, Comitês de Bacia Hidrográfica, Associações Municipais, etc., desde de que não haja qualquer tipo de repasse de recursos para estas instituições.

5. Quais as áreas (localidade) que serão recuperadas?

A manifestação de interesse é para projetos de recuperação localizados no interior das seguintes Unidades de Conservação:

- Área de Proteção Ambiental (APA) Chapada do Araripe
- Área de Proteção Ambiental (APA) da Ararinha Azul

E para projetos localizados no interior e no entorno das seguintes Unidades de Conservação:

- Estação Ecológica (ESEC) Raso da Catarina
- Floresta Nacional (FLONA) do Araripe
- Monumento Nacional (MONA) do Rio São Francisco
- Parque Estadual (PE) Caminhos dos Gerais
- Parque Nacional (PARNA) da Chapada Diamantina
- Parque Nacional (PARNA) Furna Feia
- Parque Nacional (PARNA) Ubajara
- Refúgio de Vida Silvestre (RVS) da Ararinha Azul

Serão consideradas propostas apenas para as 10 Unidades de Conservação listadas acima, porém ainda não há definição exata para as localidades. A definição será feita nas etapas subsequentes do processo.

6. É permitido a submissão de um contrato tripartite, envolvendo uma Universidade e uma Fundação, que seria responsável pela gestão financeira do projeto?

Não é possível a formalização de um contrato tripartite. Por outro lado, é possível o contrato entre uma Fundação de uma Universidade e o Funbio. Neste caso a Universidade seria apresentada como uma instituição parceira e a Fundação a instituição proponente, sendo responsável por todas as tratativas com o Funbio.

Como a Fundação será a instituição proponente é fundamental que ele já tenha dois anos de experiência em execução de projetos na área ambiental no bioma caatinga. Nesse momento é considerada a experiência apenas da instituição proponente. Todos os projetos realizados pela Fundação em parceria com a Universidade poderão ser considerados como experiência técnica, mesmo que o papel da Fundação seja apenas financeiro.

- 7. É possível submeter projetos para duas ou mais Unidades de Conservação? Caso possível, é necessário mandar duas manifestações de interesse ou apenas uma indicando interesse na realização de dois projetos? E em caso de aprovação, poderão ser enviadas duas propostas distintas (uma para cada Unidade de Conservação) ou um único projeto que contemple as duas?**

É possível submeter projetos para duas ou mais Unidades de Conservação. Caso haja interesse em submeter manifestação de interesse para diferentes Unidades de Conservação é preciso apenas uma carta, indicando quais as Unidades são de interesse. A definição do escopo dos projetos e de quais as Unidades serão contempladas em cada projeto será feita na próxima etapa. Neste momento é necessário apenas manifestar o interesse e demonstrar o enquadramento técnico mínimo.

Porém, é importante que sejam planejadas equipes diferentes para a realização dos diferentes projetos.

- 8. O documento de instruções sobre a manifestação de interesse informa que serão apoiadas ações que recuperem entre 675 e 865 hectares do Bioma. Esta área corresponde ao total de projetos aprovados ou a cada projeto individualmente?**

A expectativa de recuperação entre 675 e 865 hectares do Bioma é para todos os projetos apoiados.

- 9. Quanto às parcerias a serem indicadas, em caso de parceria com um laboratório ou departamento de uma instituição de ensino e pesquisa, o documento comprobatório a ser enviado na etapa seguinte da chamada poderá ser assinado pelo(a) responsável pelo laboratório/departamento, ou deverá vir da reitoria da instituição?**

Para parcerias com laboratórios uma carta do representante do Departamento será suficiente. Será necessária também a comprovação formal da representatividade do autor da carta, como por exemplo a nomeação do cargo.

10. A carta de manifestação de interesse deve ser apresentada em formato típico de carta, contendo apenas poucos detalhes sobre o projeto e indicando as UCs que serão alvo da proposta? Ou na carta já deve constar mais detalhes sobre o projeto, incluindo atividades e orçamento, de forma resumida?

A carta deverá apresentar apenas uma apresentação sobre o projeto, indicando as Unidades de Conservação que serão alvo da proposta. O escopo completo da Chamada será apresentado na próxima etapa.

11. É necessário enviar as comprovações das experiências institucionais e da equipe nesta fase da chamada ou apenas na próxima etapa da chamada.

A comprovação de experiência institucional deverá ser encaminhada na próxima fase do processo de seleção.